

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
"CONSULTORIA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE PROJETOS E PUBLICIDADES
LTDA"

Pelo presente instrumento particular, WENNER GLAUCIO AMORIM PEREIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 360.884 - SSP - PB, inscrito no C.P.F. sob n. 205.757.424-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, na Rua Paulina Maria Mendonça, 519 - Apt. 104 - Mangabeiras, e, WAGNER PERECLES AMORIM PEREIRA, brasileiro, solteiro engenheiro, portador da carteira de identidade nº 497.978 - SSP - PB, inscrito no C.P.F. sob nº 181.308.284-72, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, no Conjunto Jardim das Acácias, 122 B Apt. 03 - Farol, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONSULTORIA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE PROJETOS E PUBLICIDADES LTDA, registrada na Junta Comercial do estado de Alagoas sob nº 2720018788-3, inscrita no CNPJ sob nº 35.724.350/0001-85, têm justo e contratado entre si, procederem a sétima alteração contratual com o fim de promoverem o aumento do objeto social, e alteração do quadro societário tudo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – São admitidos na sociedade os abaixo identificados:

1 – **Ricardo Moraes Pessoa**, brasileiro, casado, **Engenheiro Eletricista**, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, na Rua José Dias da Silva, 437, Jardim Universitário – CEP 58.050-000, portador da carteira de identidade nº 2534-D – CREA – PB, inscrito no CPF sob nº 205.618.734-53.

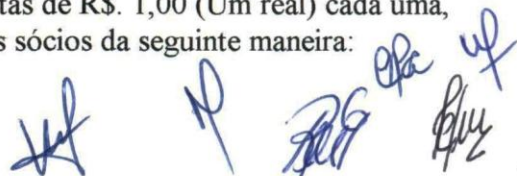
2 – **Maria Amélia de Moraes Pessoa**, brasileira, casada, **Engenheira Civil**, residente e domiciliada na cidade de Cabedelo – Paraíba, na Av. Mar Sibéria, 26 Apt. 402, Edf. Porto Seguro, CEP 58.310-000, portadora da carteira de identidade nº 19.886 – CREA – BA, inscrita no CPF sob nº 601.324.504-53.

3 – **Clara Núbia Pereira Alves**, brasileira, solteira, **Engenheira Química**, residente e domiciliada na cidade de Maceió, estado de Alagoas, no Jardim do Farol, QD D5 – Apt. 104 – Farol – CEP 57.055-000, portadora da carteira de identidade nº 3.850-D – CREA – AL, inscrita no CPF sob nº 386.953.835-04.

4 – **Julius Caesar Pereira Marques Luz**, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Civil**, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, estado de Alagoas, na Rua Djalma Mendonça, 219 – Farol, CEP 57.050-580, portador da carteira de identidade nº 1.456.113 – SSP/ AL, inscrito no CPF sob nº 022.396.374-71.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **Wagner Percles Amorim Pereira**, que neste ato cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$. 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo R\$. 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para cada sócio ora admitido e R\$. 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o sócio remanescente Wenner Gláucio Amorim Pereira, dando pela presente, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social de R\$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



48574:27 600050020 *

OCT 3 2002

100-443887-100

2000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSULTORIA ENG. MEIO AMB. PROJ. E PUBL. LTDA

A – O Sócio **Wenner Gláucio Amorim Pereira**, passa a ser titular de 134.400 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentas) quotas, num total de R\$. 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) 96% do capital.

B – O sócio **Ricardo Moraes Pessoa**, passa a ser titular de 1.400 (Um mil e quatrocentas) quotas, num total de R\$. 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 1% do capital.

C – A sócia **Maria Amélia de Moraes Pessoa**, passa a ser titular de 1.400 (Um mil e quatrocentas) quotas, num total de R\$. 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 1% do capital.

D – A sócia **Clara Núbia Pereira Alves**, passa a ser titular de 1.400 (Um mil e quatrocentas) quotas, num total de R\$. 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 1% do capital.

E – O sócio **Julius Caesar Pereira Marques Luz**, passa a ser titular de 1.400 (Um mil e quatrocentas) quotas, num total de R\$. 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 1% do capital.

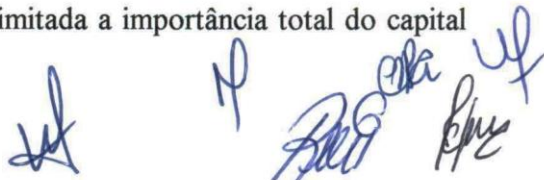
CLÁUSULA QUARTA A sociedade passa a ter por objeto social:

- Planejamento de engenharia;
- Elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, química, minas, petroquímica, cloroquímica e projetos alternativos de geração de energia.
- Execução e gerenciamento de manutenção de instalações prediais, elétricas de alta e baixa tensão e manutenção em malhas de distribuição de gás natural, gasoduto e oleoduto.
- Comércio de materiais elétricos, hidráulicos, sanitários, ferragens e equipamentos de segurança
- **Planejamento e execução de serviços de Engenharia e Segurança do trabalho.**
- **Execução, Planejamento, Estudos e Serviços Ambientais: Engenharia Ambiental, Auditoria Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais (EIA/RIMA), Análise de Risco, Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001), Monitoramento Ambiental (Ar, Solo, Água/Mar), Planejamento de Emergência, Avaliação de passivos Ambientais e Licenciamento Ambiental.**
- **Execução, gerenciamento e fiscalização de obras de Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica, Química e de Minas.**

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios que ora ingressam na sociedade, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio e a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA SEXTA – Tanto o cedente, quanto o cessionário e a própria sociedade, quitam-se mutuamente em caráter irrevogável e irretratável e plenamente, para nada mais ter que reclamar uns dos outros, seja por qual o título ou benefício em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.



MEMO Nº 27 6.0005002.0 *

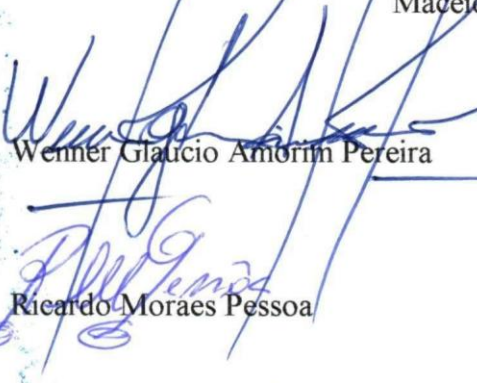
OCT 3 2002

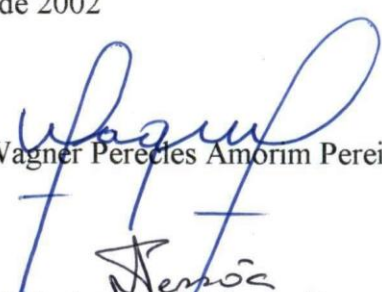
RECEBIDO
FOLIO 1
FOLIO 2
FOLIO 3
FOLIO 4
FOLIO 5
FOLIO 6
FOLIO 7
FOLIO 8
FOLIO 9
FOLIO 10
FOLIO 11
FOLIO 12
FOLIO 13
FOLIO 14
FOLIO 15
FOLIO 16
FOLIO 17
FOLIO 18
FOLIO 19
FOLIO 20
FOLIO 21
FOLIO 22
FOLIO 23
FOLIO 24
FOLIO 25
FOLIO 26
FOLIO 27
FOLIO 28
FOLIO 29
FOLIO 30
FOLIO 31
FOLIO 32
FOLIO 33
FOLIO 34
FOLIO 35
FOLIO 36
FOLIO 37
FOLIO 38
FOLIO 39
FOLIO 40
FOLIO 41
FOLIO 42
FOLIO 43
FOLIO 44
FOLIO 45
FOLIO 46
FOLIO 47
FOLIO 48
FOLIO 49
FOLIO 50
FOLIO 51
FOLIO 52
FOLIO 53
FOLIO 54
FOLIO 55
FOLIO 56
FOLIO 57
FOLIO 58
FOLIO 59
FOLIO 60
FOLIO 61
FOLIO 62
FOLIO 63
FOLIO 64
FOLIO 65
FOLIO 66
FOLIO 67
FOLIO 68
FOLIO 69
FOLIO 70
FOLIO 71
FOLIO 72
FOLIO 73
FOLIO 74
FOLIO 75
FOLIO 76
FOLIO 77
FOLIO 78
FOLIO 79
FOLIO 80
FOLIO 81
FOLIO 82
FOLIO 83
FOLIO 84
FOLIO 85
FOLIO 86
FOLIO 87
FOLIO 88
FOLIO 89
FOLIO 90
FOLIO 91
FOLIO 92
FOLIO 93
FOLIO 94
FOLIO 95
FOLIO 96
FOLIO 97
FOLIO 98
FOLIO 99
FOLIO 100

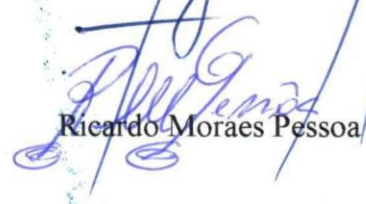
CLÁUSULA OITAVA – Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato de constituição e das alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do estado de Alagoas.

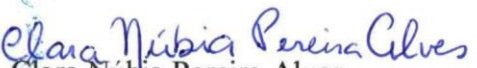
Maceió, 01 de agosto de 2002


Wenner Glaucio Amorim Pereira


Wagner Perciles Amorim Pereira

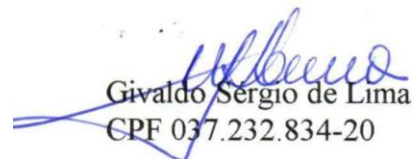

Ricardo Moraes Pessoa


Maria Amélia de Moraes Pessoa


Clara Núbia Pereira Alves

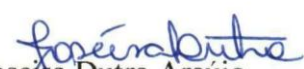

Julius Caesar Pereira Marques Luz

TESTEMUNHAS:


Givaldo Sérgio de Lima

CPF 037.232.834-20

CI – 736.550 – SSP-PE


Josefa Dutra Araújo

CI 680.006 – SSP - PB

RECIBO Nº 276.00050020 *

OCT 3 2007

02/018043-B 135sep2002 08:11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
02/018043-B 265sep2002 09:14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
27 2 0018788 3 Atas: 105
CONSULTORIA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE P
ROJETOS E PUBLICIDADES LTDA
Previsto Recebido
JUNTA(GR) 82.00 82.00
DNRC (DARF) 5.06 5.06

RECEBIDO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
27/09/2007
OCT 3 2007